



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 038, DE 14 DE ABRIL DE 2015

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 2.025.471,96**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 374.471,96 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat.Bem.Serv.p/Dist.Gr.	4510	50.000,00
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3393.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4510	324.471,96
TOTAL					374.471,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc. e Vant. Fixas P. C.	4510	324.471,96
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	4510	50.000,00
TOTAL					374.471,96

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut. Serv. Adm. da SMU	3390.14-Diárias - Pessoal Civil	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 20.01 - SDU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0026	2.079-Manut. Serv. Adm. da SDU	3190.11-Venc. e Vant. Fixas P. C.	0001	650.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 - SMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0105	1.026-Implantar Sist. Transp. Pub. Seg.	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 26 - S. E. de Comunicação e Prog. Institucional
UNIDADE: 26.01 - SEC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.11-Venc. e Vant. Fixas P. C.	0001	650.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 991.000,00 (Novecentos e noventa e um mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02.01 - GP - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut. Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4710	160.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria de Município de Esporte e Lazer
UNIDADE: 09.01 - SMEL - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.026-Imp.Proj. e Manut.Ações Esp. e L	3350.41-Contribuições	0001	100.000,00
27 812	0103	2.026-Imp.Proj. e Manut.Ações Esp. e L	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.		60.000,00
TOTAL					160.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços
UNIDADE: 13.01 - SMI - Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0108	2.088-Manut. e Rec. dos Cemit. Pub.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	665.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em exercício anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	831.000,00
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	160.000,00
TOTAL		991.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos quatorze dias (14) do mês de abril de 2015.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal